

Arras
Código: 5904

Dados do Cliente

Nome:	CLARISSA STEFANIA FILIPPI	Endereço:	Rua Santo Antônio lado par	E-mail:	CISSA27@HOTAMIL.COM
Data Nasc:	01/09/1976	CEP:	90220010	Empresa:	RENNER
CPF:	725.654.200-30	Cidade:	Porto Alegre	Função:	ADM
RG:	3067517528	Bairro:	Floresta	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9964-65232	Número:	876	Renda:	6700

Dados do Veículo(s)

MARCH SL 1.6 2015	Fabricante:	NISSAN	Chassi:	94DFCUK13FB500155	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2015	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	127294
R\$ 42.000,00	Placa:	IWI5153	Motor:	1.6	Número Portas:	4
	Renavam:	1038490003	Cilindros:	5	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.600,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 39.400,00, com financiamento Leasing pelo banco BV FINANCEIRA em 48 vezes de R\$ 1.637,00.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 26 março 2024 16:11:24

Geovane Conde Vargas

CLARISSA STEFANIA FILIPPI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: